



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 002/2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos empregados municipais do poder legislativo efetivos, comissionados e contratados, a partir de 1º de janeiro de 2026, reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), incidente sobre o salário-base do emprego, sendo 1,14% (um vírgula quatorze por cento) a título de aumento real e 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de recomposição salarial, correspondente à inflação apurada no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, conforme o IPCA/IBGE.

Art. 2.º - O presente reajuste será repassado a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente ou as que vierem a substituí-las nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2026.

Delfinópolis, 19 de fevereiro de 2026.

Hernanes Cândido Pinheiro
Presidente